



Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 23 de 03 20 26
Leandro Pedro dos Santos
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
“Casa João Olinto de Queiroz”
CNPJ: 01.812.534/0001-8
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO PEDRO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 004 /2026

SENHORES VEREADORES (a)

Após as formalidades Regimentais e depois de ouvir o plenário desta Casa, solicito que seja enviado a presente INDICAÇÃO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Santo André-PB Juntamente com a Secretaria de Educação.

Senhor gestor a supracitada, tem como finalidade, sugerir a Vossa Excelência, para que seja analisada a viabilidade de implementação do sistema SISeduc na rede municipal de ensino.

A presente solicitação tem como objetivo modernizar a gestão educacional do município, por meio da utilização de uma plataforma digital que permita o acompanhamento mais eficiente da vida escolar dos estudantes, incluindo frequência, desempenho acadêmico, atividades pedagógicas e comunicação entre escola, alunos e responsáveis.

09 de março de 2026

DEMAIS JUSTIFICATIVAS NO PLENÁRIO.

Leandro Pedro dos Santos
LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
Vereador

*Recebido em
09/03/2026
[Assinatura]*